PERIVACE VENTIS

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 16 de fevereiro de 2009. DODF N° 34, terça-feira, 17 de fevereiro de 2009. PÁGINA 8 PORTARIA N° 128, DE 27 DE MARÇO DE 2009. DODF N° 61, segunda-feira, 30 de março de 2009 PÁGINA 12

Parecer nº 24/2009-CEDF Processo nº 410.002733/2008 Interessado: **Instituto São José**

- Aprova a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa, e a Matriz Curricular do ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva.
- Recomenda que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pelas Leis Federais nº 11.645/2008 e 11.525/2007 e Lei Distrital nº 3.940/2007.
- Alerta a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF no que diz respeito ao registro e à expedição dos documentos escolares.

HISTÓRICO – O Instituto São José, localizado à Quadra 04 Área Especial 01 – Sobradinho Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, protocolou o presente processo, em 13 de agosto de 2008, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, tendo em vista a implantação das séries iniciais do ensino fundamental de 9 (nove) anos, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em atendimento à legislação vigente, conforme o disposto na Portaria SE 159, de 28 de julho de 2008, da qual consta relacionado no Anexo II.

O Instituto São José foi fundado em 12 de setembro de 1965, com oferta de Jardim de Infância e 1ª série do então Primário. Em 1974, passou a funcionar na Quadra 04, Área Especial 01, onde está atualmente, atendendo até a 5ª série do então 1º Grau. A partir de 1981, o Instituto passou a atender aos alunos até a 8ª série do 1º Grau e em 2000, já sob a égide da nova LDB, foram iniciadas as atividades do Ensino Médio. Foi recredenciado pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 26/8/2008, pela Portaria SE nº 210, de 23 de setembro de 2008, para a oferta de:

I – Educação Infantil – Creche, para crianças com 2 anos de idade; Maternal I
– Crianças com 3 anos de idade, 1º Período – Crianças com 4 anos de idade e 2º Período
- Crianças com 5 anos de idade.

II – Ensino Fundamental

III - Ensino Médio.

II - ANÁLISE – O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl. 2); Regimento Escolar (fls. 3/54); Proposta Pedagógica (fls. 55/73); Matriz Curricular (fl. 65), sendo diligenciadas correções e reapresentada a Proposta Pedagógica em nova versão (fls. 81/100).



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 3/54), coerente com a Proposta Pedagógica (fls.81/100) contempla o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007 e, segundo a análise da SUBIP (fls. 101/102) está em condições de ser aprovado, pois atende ao que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 81/100) contempla o ensino fundamental com duração de nove anos – séries iniciais e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº 01/2005 - CEDF e demais normas e legislação pertinente.

No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, o Instituto São José tem como "filosofia fundamental a Educação Nacional, inspirando-se nos princípios básicos da orientação cristã fundamentada nas diretrizes de Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro – Fundador da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade. Norteia-se "por princípios bíblicos, fundamentando-se nas palavras de Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro: 'Deveis transmitir às crianças e aos jovens uma educação cristã e instruí-los na prática das virtudes', sintetizando, assim, a Filosofia da Escola através do lema: EDUCAR-SE PARA SERVIR.", fl. 84

O Instituto São José "norteia sua prática pedagógica procurando compreender e aplicar embasamentos teóricos propostos por autores comprometidos com a inovação pedagógica e uma contínua atualização.

Sua prática "visa o crescimento integral do aluno no processo da construção de aprendizagem nos aspectos afetivos, social e cognitivo, conforme os fins e objetivos expressos no Regimento Escolar", fl. 85.

- O Instituto oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e propõe como objetivos institucionais, fl. 86:
- I assegurar uma abordagem global da realidade através de perspectiva transdisciplinar de forma sistemática e assistemática;
- II proporcionar condições ao pleno desenvolvimento do educando e preparo para o exercício da cidadania, através de uma educação dinâmica e participativa;
- III manter intercâmbio entre escola-família-comunidade integrando o aluno ao meio físico-social e cultural;
- IV desenvolver competências e habilidades para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com o outro e aprender a ser.
- V desenvolver um processo educacional que favoreça o relacionamento da teoria à prática de modo permanente, estabelecendo ligação com o mundo de trabalho;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

VI – desenvolver competências para atuar no mundo do trabalho respeitando a si próprio, aos outros e aos recursos da comunidade;

VII – educar para a fé consciente e operante, para através da sua própria vida servir a todos com espírito cristão, buscando cada vez mais o aperfeiçoamento pessoal (Projeto de Ensino Religioso);

VIII- buscar o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e pensamento crítico;

 IX – Proporcionar formas de atualização e enriquecimento e aprimoramento profissional aos professores e demais funcionários.

A avaliação é proposta como processo, com o seguinte desdobramento:

- a) Avaliação Inicial na qual o professor deverá fazer o levantamento em relação ao grau de conhecimento adquirido por seus alunos, com a finalidade de adequar o planejamento á realidade e ás características dos alunos, definindo o nível e profundidade do processo a ser desenvolvido.
- b) Avaliação contínua ou sistemática pela qual há a prática da observação e da análise do aproveitamento, da aprendizagem e desempenho dos alunos. Com os dados de avaliação o professor irá elaborando diagnósticos parciais sobre a realidade individual e coletiva dos alunos; poderá, então, fazer os ajustes e propor ações corretivas para concretizar os objetivos e, assim, alcançar as metas estabelecidas.
- c) Avaliação final ou somatória, que será realizada no final de um período de trabalho, seja este determinado pelo fim de um bimestre, ou de um ano, ou então, no encerramento de um projeto ou sequência didática. Tal avaliação é subsidiada pela avaliação contínua.

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do ensino fundamental, com duração de nove anos letivos (fl. 91), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos (fl. 92), contempla os componentes curriculares obrigatórios.

III – CONCLUSÃO – Considerando o acima exposto e o que consta do Processo nº 410 002733/2008, quanto ao pleito do Instituto São José, localizado à Quadra 04 Área Especial 01 – Sobradinho Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o Parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica e as anexas Matrizes Curriculares para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos – séries iniciais, com implantação gradativa, e do ensino fundamental de 8 (oito) anos – séries iniciais em extinção progressiva;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pelas Leis Federais nº 11.645/2008 e 11.525/2007 e Lei Distrital nº 3.940/2007.
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF, especialmente no que diz respeito ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala "Helena Reis", Brasília, 27 de janeiro de 2009.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO Conselheira-Relatora

Aprovado na Plenária em 27/1/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo I do Parecer nº 24/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Fundamental de 9 anos

Instituição Educacional: INSTITUTO SÃO JOSÉ

Curso: Ensino Fundamental de 9 anos

Regime: Seriado Anual

Turno: Diurno											
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS				
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL DE HORAS POR ANO		800	800	800	800	800	833	833	833	833	
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES									
 Saúde Sexualidade Vida Familiar e Social Meio Ambiente Trabalho Ciência e Tecnologia Cultura Linguagens Ética Trânsito 		 Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física; Língua Portuguesa e Ciências. Língua Portuguesa, História e Geografia; Língua Portuguesa, Ciências e Geografia. Todos os Componentes Curriculares. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia. Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte; Todos os Componentes Curriculares. Ensino Religioso Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e 									
	Geografia.										



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo II do Parecer nº 24/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Fundamental de 8 anos

Instituição Educacional: INSTITUTO SÃO JOSÉ

Curso: Ensino Fundamental de 8 anos

Regime: Seriado Anual

Turno: Diurno									
PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES I	SÉRIES FINAIS						
CURRÍCULO	CURRICULARES	3ª	4 ^a	5ª	6 ^a	7 ^a	8 ^a		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X		
	Matemática	X	X	X	X	X	X		
	Ciências	X	X	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X	X	X		
	História	X	X	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X	X	X		
	Arte	X	X	X	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X		
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	25	25	25	25		
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	833	833	833	833		
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES							
1. Saúde 2. Sexualidade		1. Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física;							
3. Vida Familiar e Social		2. Língua Portuguesa e Ciências.3. Língua Portuguesa, História e Geografía;							
4. Meio Ambiente		4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia.							
5. Trabalho		5. Todos os Componentes Curriculares.							
6. Ciência e Tecnologia		6.Língua Portuguesa, Ciências, Matemática,							
7. Cultura		História e Geografia.							
8. Linguagens		7.Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte;							
9. Ética		8. Todos os Componentes Curriculares.							
10. Trânsito		9. Ensino Religioso							
		10.Língua Portuguesa, Matemática, Ciências,							
		História e Geografía							